

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	96/XIII/1
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	35 Horas para maior criação de emprego e reposição dos direitos na Função Pública
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece justificar-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (em face de situações anteriores idênticas)
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10. ^a CTSS)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A iniciativa encontra-se agendada para a **reunião plenária de 13 de janeiro**, pelo que não se justifica, nesta fase, a sua baixa à Comissão.

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

DAPLEN